

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000068/22 de 1 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 442.882,41, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 442.882,41, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 24.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.130,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 124.360,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.317,73

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 22.610,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.700,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 21.226,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.763,32
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.175,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	58.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	442.882,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	513,66
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.17.452.0022.1.005 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESIDUOS UTR	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	51.360,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	720,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.120,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0015.2.033 - MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	950,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	850,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	804,07
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	625,36
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.263,32
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.175,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
<hr/>	
Total Anulação:	442.882,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO